

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 028/2024-SEMSA, 029/2024-SEMSA, 030/2024-SEMSA, 031/2024-SEMSA, 032/2024-SEMSA, 033/2024-SEMSA, 034/2024-SEMSA, 035/2024-SEMSA, 036/2024-SEMSA, 037/2024-SEMSA, 038/2024-SEMSA, 039/2024-SEMSA, 040/2024-SEMSA, 041/2024-SEMSA, 010.4/2024-SEMSA, 011.5/2024-SEMSA, 013.3/2024-SEMSA, 013.4/2024-SEMSA, 013.7/2024-SEMSA, 013.8/2024-SEMSA, 017.11/2024-SEMSA, 017.12/2024-SEMSA, 002/2025-SEMSA, 003/2025-SEMSA, 004/2025-SEMSA, 005/2025-SEMSA, 006/2025-SEMSA, 007/2025-SEMSA, 008/2025-SEMSA**, celebrados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é a **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS**, sr; **GLEISON BARBOSA DE CASTRO**, pelo servidor **JOSÉ GERALDO MORAES VILHENA**, conforme portaria de nomeação n° **680/2025/GAB/PMI** de 08 de abril de 2025, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 15 de maio de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI